



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 302 – OUTUBRO/2020
Portaria 16/2020 -
(PRPG)**

07 de outubro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº. 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Retifica Portaria nº 12/2020 - PRPG,
de 17/07/2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Art. 7º, Inciso II, da Portaria nº 12/2020 - PRPG, de 17/07/2020, atendendo ao estabelecido na Portaria n.º 156/2014-CAPES, de 28 de novembro de 2014, da forma como segue:

Onde se lê:

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Leia-se:

" Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI ou pela instituição de vínculo do docente membro do programa de pós-graduação da UFPI (ex. UESPI, IFPI, Embrapa etc) "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dr.ª REGINA LUCIA FERREIRA GOMES
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

